Confederação do Equador

Acta da sessão extraordinaria de 29 de Abril de 1824

Aos 29 dias do mez de Abril de 1824 annos, n'esta cidade da Fortaleza, nas casas da camara e paços do conselho, aonde se achavam o juiz presidente, pela lei, Joaquim Antunes de Oliveira, o vereador transacto Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, e o respublico Manoel Pereira Vianna, por impedimento dos vereadores actuaes, e o procurador do conselho José Antonio Machado, comigo escrivão ao adiante nomeado, sendo ahi appareceram o Illm. e Exm. Sr. governador das armas d'esta provincia do Ceará Grande, José Pereira Filgueiras, cidadãos e officiaes militares abaixo assignados, ahi pelo dito illustrissimo e excellentissimo senhor foi apresentada a falla seguinte, que foi lida pelo R. P. Estevão da Porciuncula: «Senhores! Todos sabem que eu não sou orgulhoso, nem jámais me arrojei a offender-vos, e muito menos ludibriar a pessoa alguma n'esta cidade. O meu genio e as minhas maneiras de proceder, penso, terão sido sempre uniformes até o ponto de já não poder soffrer insultos de homens, que eu mesmo (para bem o dizer), eu mesmo esforcei-me eleval-os, apezar de tudo, a grandes postos: esses ingratos conspiraram contra a minha vida, contra a vida dos vogaes do governo, contra a vida dos cidadãos benemeritos, e pelo menos contra a integridade de nossas pessoas. Uma indiscreta compaixão embotou os fios das leis, e deu azo a novas desordens. Em clubs e conventiculos secre-

tos tramavam nova conjuração; quasi estive a ponto de ser victima da traição, como muitos avisos me persuadiram: zombei ao principio, mas depois lembrou-me do triste acontecimento de 14 d'este mez. Já que a nada se providenciava, arroguei a mim a prisão dos cabeças da conjuração; e por ultimo vi com horror os abysmos a que se pretendia arrojar a esta provincia inteira. O veneno subtil e mortal se espalhava dentro de pilulas douradas; com expressões pomposas, rasgos brilhantes, e com meios capciosos, procuraram illudir a minha ingenuidade e a singeleza dos povos. O presidente, depois de haver tomado posse do governo das mãos da camara, e do governo faccioso e illegal, no meio da tropa em tumulto nas trevas da noite, não duvidou negar esta fraqueza no officio que me dirigiu a 15 d'este mez. Este procedimento é muito feio e persuasivo da falta absoluta, não sei de que! Espalhou duas proclamações, cujos fins eram sómente resplandecer o abominavel despotismo, e, chegando ao cume do mais abatido servilismo, avançou a esta escandalosa proposição: *O Imperador é a fonte de todo o poder.* Com effeito, creio que nenhum brasileiro se arrojaria a tanta baixeza!!! O Imperador mesmo conhece que a soberania reside no povo. E, se elle fallou no poder executivo, quem foi que conferiu este poder ao Imperador, senão a mesma nação? Não era este só o meio de que se valeu para nos lançar os ferros da escravidão. Atiladamente disseminando a discordia e desconfiança, chamava aos intrepidos defensores dos nossos direitos inimigos internos; porque temia que os cidadãos liberaes se haviam de oppôr ao novo systema, pelo qual se encadeavam as correntes, para nos prender a todos nas masmorras da escravidão. Obedecemos, veneramos e cordialmente amamos a Sua Magestade Imperial C. e L., como primeiro chefe do Brasil; mas nós exigimos uma constituição liberal como nos prometteu, afiançou e muitas vezes tem jurado dar-nos. Eis porque nos chama inimigos industriosos, pondo-nos de má fé para com o povo, facil de seduzir e acostumado a obedecer. Ainda Sua Magestade Imperial C. não mandou jurar o projecto da constituição, e haven-

do cousas mais serias das obrigações do Sr. presidente, elle não se esqueceu de remetter a esta camara para fazêl-o, já se sabe, jurar por dez ou doze europeus ou brasileiros escravos. Esperando-se breve invasão de Portugal, e devendo nós rebatêl-a com força reunida, e em taes apertos lembrou-se o Sr. presidente de convocar um conselho, no qual propôz se mandasse presidiar as fronteiras contra Pernambuco, negando-se-lhe todo o soccorro. Que fomento de guerra civil n'estes tempos desgraçados! Que deshumanidade de um brasileiro? Que nos importam os negocios politicos de Pernambuco? Que mal nos fez? Qual é o seu crime? Não acceitar um tyranno, nomeado presidente pelo Imperador? Aborrecer um despota, que acabava de exercitar um sceptro de ferro e de roubar com escandalosos subornos contra a liberdade de sua mesma patria? Haviamos reduzir á fome os nossos irmãos, os nossos vizinhos, donde hoje nos vem todo o principal commercio? E' porventura esta a união tão recommendada nas proclamações de S. Ex.? Ellas são panegyricos de Sua Magestade Imperial C. e introducções do Sr. presidente do governo. Não sei por que fatalidade S. Ex. ainda não disse—Viva a Nação Brasileira!—Que total abandono? São estes os grandes bens que nos traz o Exm. Sr. presidente? Finalmente, no curto espaço de treze dias o Sr. presidente tem-se feito suspeito, e mesmo execravel aos povos. Os povos requerem a sua demissão, desgostosos dos principios de tal governo, e eu fui obrigado a annuir ás suas requisições. N'estes termos torna-se necessario installar um governo, segundo as leis, ou lançando-se mão das votações já reunidas de algumas das camaras interinamente, até que cheguem as das demais da provincia, ou como melhor convier ao estado actual das cousas. São estes os puros sentimentos de um homem que sempre se tem dirigido nos negocios de sua patria sem outras vistas mais do que defender o seu direito sagrado, em abono dos quaes protesta derramar até a ultima gota de sangue. Cidade do Ceará, 29 de Abril de 1824, 3.º da Independencia e do Imperio.—José Pereira Filgueiras».
—E, consultando toda a assembléa sobre os quesitos do

seu manifesto, propôz se que se mandasse ao Exm. presidente nomeado por Sua Magestade Imperial C. L. uma deputação para elle responder sobre os mesmos quesitos, e foram nomeados para a mesma deputação o Rev. vigario Antonio José Moreira, o tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, o capitão ajudante José Ferreira Lima, o advogado Miguel Antonio da Rocha Lima, o capitão Francisco José Pacheco de Medeiros, o tenente-coronel José Ferreira de Azevedo e o sargento mór Francisco Ferreira de Sousa, os quaes dirigindo se á sala do governo, e sendo recebidos pelo mesmo Exm. presidente, propôz o Rev. vigario Antonio José Moreira, como presidente da mesma deputação, que o Exm. governador das armas, vendo a provincia em grande convulsão, e temendo males incalculaveis sobre o estado politico da mesma, se viu obrigado a chamar ás armas os cidadãos da mesma, e convocando-os nos paços do conselho perante a camara d'esta capital, fez recitar o seu manifesto já descripto na presente acta, e exigindo de todos a sua espontanea deliberação, todos unanimemente responderam que convinha que o actual presidente nomeado por Sua Magestade Imperial C. L. desistisse da presidencia do governo, para evitar convulsões politicas e tranquillisar os povos, que á vista do seu governo, no curto espaço de 13 dias, mostrava querer escravisar a provincia, sujeitando-a ao antigo absolutismo, motivo de todo o movimento. E logo o dito Exm. presidente respondeu que estava prompto a demittir-se do governo, comtanto que se lhe escrevesse o seu protesto. A' vista, pois, d'esta resposta, se concordou que se tratasse de nomear um presidente temporario para succeder áquelle, até que se reuna n'esta capital a votação dos collegios da provincia, já ha muito mandado proceder para conselheiros, que, o que tiver maioria de votos servirá de presidente na conformidade da lei. E procedendo-se com effeito a votos por todos que se achavam na dita assembléa, sahiu eleito o tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe com 88 votos, que se julgou pluralidade. O que feito compareceu o dito Exm. presidente demittido, e apresentou o seu protesto, e demissão

por escripto, requisitando se mandasse inserir na presente acta, dando-se-lhe as cópias necessarias, o qual é do teor e fórma seguinte: «Havendo-me Sua Magestade Imperial nomeado presidente para esta provincia, em virtude da carta de lei de 20 de Outubro de 1823, e exercendo n'ella por tão poucos dias as funcções do meu ministerio sem haver praticado acto algum ao meu ver pelo qual desmerecesse da confiança do mesmo augusto senhor, e do conceito em que me deveram ter os povos, que me eram confiados, remediando antes quantos males estavam sobranceiros a elles pela precipitada resolução da camara d'esta capital, obrigando ao governo provisorio, que então governava, a demittir-se, querendo este para sustentar a sua dignidade, punir talvez de um modo violento aquella coacção, introduzindo innumeravel tropa na cidade, a qual no calor do seu enthusiasmo poderia levar-se a excessos de toda a natureza, e vendo eu que devia dirigir-me á villa de Arronches, para onde se tinha refugiado aquelle governo, distante da capital uma legua, para soffocar tão horrorosa desgraça em sua nascença, com effeito me dirigi á dita villa, e n'ella convencionando com o dito governo, e supplicando até nos meios de melhor satisfazêl-o, poupando ao povo manso consternado o susto que causaria um ataque contra a capital da provincia, que se conservava sem opposição, quando proxima a ser invadida, obtive pela linguagem franca do meu coração compassivo, e pela madura reflexão e grandeza d'alma do dito governo, serenar tão horrorosa tempestade. O governo me certificou, depois de tomada a posse, que nada mais queria, e se dava nimiamente satisfeito por haver annullado a camara todos os seus actos anteriores, como se verá do livro das actas da mesma camara. Nadei em prazer vendo que as cousas se achavam conciliadas, e pude persuadir-me por instantes que tinha voltado a bonança: comtudo não succedeu assim, porque no dia 26 do corrente o Illm. e Exm. governador das armas da provincia, sem nada haver-me participado, mandou ao commandante interino do batalhão de primeira linha, Luiz Rodrigues Chaves, ordem para proceder á prisão de diffe-

rentes pessoas da capital, entre ellas o Dr. ouvidor pela lei, Joaquim Marcellino de Brito, ao que promptamente obedeceu o dito commandante, dando-me parte depois de feitas as ditas prisões: d'este modo vendo eu invadida a minha auctoridade, e esbulhado dos meus direitos por aquella mesma que devia sustental-os, e fazer-me respeitar. E considerando quanto esta falta de união é opposta ao bom regimen da mesma provincia, ouvindo além d'isto continuadas queixas suffocadas de lagrimas, e o pacifico povo d'esta capital sempre em pranto; e convencido tambem que a força physica deve ser intimamente unida á força moral para conservação da ordem social, e que de nenhum effeito se tornaram as minhas determinações pela falta, de quem as fizesse cumprir, e que finalmente da minha demissão proviria a paz tão recommendada por Sua Magestade Imperial, e livrar-se-hia este povo, que amo, de novos sustos e novos desastres, que se seguirão pela influencia da minha presença na provincia; e sobretudo afinal pela desconcordancia entre os meus, e os principios que se têm espalhado pela provincia, e ella tem adoptado, e por não poder eu jámais ir com ella pela intima persuasão em que estou de que os principios que ella adopta são diametralmente oppostos á sua felicidade, a qual tenho muito de minha obrigação promover sempre: por todas estas razões, pois, eu demitto o lugar de presidente da provincia; e em nome de toda ella, que não póde toda approvar um acto tão extraordinario, protesto perante Deus, perante o imperador constitucional do Brasil, e seu perpetuo defensor, contra esta violencia, e responsabiliso a todas as pessoas que para ella concorreram por todas as desgraças, que d'este passo podem sobrevir á minha amada patria, e, deixando-a na maior consternação de minha alma, rogo finalmente á Providencia, queira vigiar sobre ella, e permittir que d'esta minha demissão lhe provenham os bens que anciosamente lhe desejo como filho o mais agradecido. Esta se fará publica na provincia e fóra d'ella: será registrada nos livros da camara e na secretaria do governo, competentemente assignada, entregando-se-me certidão

de haver tomado posse. Falla em camara da cidade, em 29 de Abril de 1824.—*Pedro José da Costa Barros.*

E n'esta fórma houveram a sobredita camara e assembléa esta sessão por finda e acabada, de que para constar mandaram lavrar a presente acta, em que todos assignaram. E eu João Lopes de Abreu Lage, escrivão do senado da camara, a escrevi.—Pedro José da Costa Barros; Joaquim Antunes de Oliveira; Francisco Felix Bezerra de Albuquerque; Manoel Pereira Vianna; José Antonio Machado; José Pereira Filgueiras. Com assignaturas da assembléa.—O escrivão da camara, *João Lopes de Abreu Lage.*

Sessão extraordinaria e grande conselho provincial

Aos 26 dias do mez de Agosto de 1824, 3.º da Independencia e 1.º da liberdade do Brasil, e confederação das provincias unidas do Equador n'esta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na sala do governo, onde se achavam o Exm. Sr. presidente do governo da provincia, Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe, os vogaes do conselho, o Exm. Sr. governador das armas, os Srs. ouvidores das duas camaras, o senado da camara d'esta cidade e das villas do Aquiraz e de Mecejana, com os procuradores das demais camaras da provincia, presentes os Revs. parochos das freguezias, e na sua falta os seus procuradores, os chefes dos corpos militares de 1.ª, 2.ª e 3.ª linha, ou seus procuradores, os eleitores de parochia, e no seu impedimento supplentes em maioria de votos, o clero, muitos officiaes militares, homens bons e povo, abaixo assignados, com a competente nota de seus postos e graduações, e sendo ahi, em voz alta e intelligivel propôz o Exm. Sr. presidente:—Que, á vista dos perjurios de D. Pedro, principe de Portugal (chamado Imperador do Brasil), estava roto nosso pacto social, tantas vezes assegurado por elle, e outras tantas violado publicamente á face das nações, em affronta d'aquelles mesmos povos, dos quaes elle de moto proprio havia tomado o titulo de defensor perpetuo, não lhes tendo sido até agora senão um

oppressor encarniçado, não respeitando os fóros da liberdade do Brasil, quando despoticamente, e á força de armas, aboliu a assembléa geral constituinte da nação inteira, prendendo, degredando, ainda para reinos estrangeiros, e despedindo com ignominia os seus representantes, arrogando a si o direito absoluto de legislar, e constituir por si, como se viu do infame projecto de constituição, que não só deu, mas tambem mandou arbitrariamente jurar por todas as camaras das provincias do Brasil, reputando-nos escravos, ou propriedade sua, contra suas promessas e juramentos.—Que, além de todos estes motivos do mais descarado despotismo, accresciam mil traições visivelmente apparecidas nos seus decretos, alvarás, avisos, manifestos e proclamações, com que pretendia sujeitar-nos novamente ao dominio portuguez, não cumprindo assim com as condições essenciaes, pelas quaes havia subido ao throno.—Attentas pois tantas circumstancias de justos resentimentos dos povos (concluiu o Sr. presidente), que a patria estava no maior perigo, e era necessario salva-la do captiveiro apezar de todos os sacrificios da parte de seus filhos, pelo que o conselho deliberasse, lançando mão dos meios os mais promptos, e energicos, e mais plausiveis da sua segurança; e assim apresentou o Sr. presidente um plano de nova fórma de governo, para ser discutido livremente com immunidade de pessoa e de opiniões, de ser ou não approvado pelo congresso. E com effeito foram lidos doze artigos; e á leitura de cada um d'elles resoavam de todas as salas cheias de gente apinhoada vivas acclamações de—apoiado—, e um prazer geral se divisou no semblante de todo o congresso, dando-se uns a outros os parabens da sua mutua felicidade. Logo que foi approvado geralmente o plano offerecido, propôz o Sr. presidente que o grande conselho elegesse presidente e secretario para assistirem ás suas sessões na discussão da materia sem coacção dos votantes; mas o congresso uniformemente elegeu ao mesmo Sr. presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe para presidente, e para secretario do grande conselho ao padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó. Desceu o Sr.

presidente desarmado, assim como tinha assistido ao acto, com o Sr. governador das armas, e grande parte da assembléa, para os quarteis da tropa de 1.ª linha, onde igualmente se achou o senado da camara d'esta cidade, com o novo estandarte da liberdade, já por de ante-mão preparado, e depois voltando todos dirigiram-se com o Sr. presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da camara, para a igreja, a render acções de graças ao Soberano Auctor da nossa felicidade, e ahi benzeram-se as bandeiras, e o Sr. governador das armas foi pessoal entregar uma ao corpo da tropa reunida. No fim de um elegante discurso oratorio e patriotico, recitado pelo Rev. vigario da villa de Arronches, cantou-se um solemne *Te-Deum*, ficando adiado para hoje o juramento dos Santos Evangelhos, cujo teor é o seguinte:—Eu F. juro aos Santos Evangelhos voluntaria e solemnemente defender e guardar a religião catholica, e apostolica romana.--Juro dar a ultima gotta de sangue para manter e ser fiel á confederação do Equador, que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de Santo Agostinho, e as demais que para o futuro se forem unindo, debaixo da fórma de governo que estabelecer a assembléa constituinte.—Juro fazer crua guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos direitos, escravisar-nos e obrigar-nos a fazer a união do Brasil com Portugal, a qual jámais admittiremos por nenhum titulo que seja.—Juro emfim fazer guerra eterna a todo o despotismo, que se oppuzer á liberdade da nossa patria, e igualmente juro obediencia ao governo supremo salvador. Assim Deus me ajude.—E reunidos todos novamente na sala do governo, com effeito prestaram o juramento na fórma acima dita em o livro dos Santos Evangelhos apresentado pelo Sr. presidente, o qual o recebeu, e prestou primeiro que todos das mãos do primeiro conselheiro do governo, o Exm. Sr. Joaquim de Paula Galvão. E de tudo para constar mandou o Ex. Sr. presidente lavrar a presente acta, auctorisando-me para o fazer no impedimento do secretario do governo, o padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, na qual todos assignaram

com a competente nota. Palacio do governo em grande conselho provincial, aos 27 dias do mez de Agosto de 1824, 3.º da independencia e primeiro da liberdade, e confederação do Equador. Eu Francisco de Paula e Andrade, segundo official da secretaria do governo, a escrevi.

Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe, presidente; o coadjuctor Joaquim de Paula Galvão, conselheiro; o coronel José Felix de Azevedo e Sá, conselheiro; o vigario Antonio José Moreira, conselheiro; o coronel José Ignacio Gomes Parente, conselheiro; o vigario Manoel Pacheco Pimentel, conselheiro; o governador das armas José Pereira Filgueiras; Francisco Miguel Pereira Ibiapina, escrivão deputado; Miguel Antonio da Rocha Lima, ouvidor interino da comarca do Ceará; Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, secretario do governo; Bernardino Lopes de Sena, ouvidor do Crato; José Cassiano Freire de Castro, capitão addido ao estado maior e ajudante d'ordens do presidente; Joaquim Antunes de Oliveira, juiz de fóra pela lei; Francisco José Pacheco de Medeiros, 1.º vereador; João da Rocha Moreira, vereador; Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, vereador; Joaquim Martins Ribeiro, procurador; João Bezerra de Albuquerque, almotacé; Antonio Lopes Benevides Jacaré, escrivão da camara; José Antonio Pereira, juiz de fóra pela lei, e presidente da camara da villa do Aquiraz; Estanisláo Pereira Barros, vereador do Aquiraz; Francisco José de Almeida, vereador; Claudio Pereira de Oliveira, procurador; Apollinario Ferreira de Oliveira, escrivão do geral; o capitão mór Athanasio de Farias Maciel, juiz de fóra e presidente da camara de Mecejana; Ignacio Ferreira Façanha, vereador; o alferes José Cavalcanti de Albuquerque, vereador; Manoel Rodrigues Oria Junior, procurador; Manoel Felix de Mello, escrivão do geral; Mathias Alves de Figueiredo Rocha, procurador da camara de Arronches; Felix José de Mello e Silva, procurador da camara do Icó; o capitão José da Rocha Motta, procurador da camara de Soure; o vigario Filippe Benicio Mariz, procurador da camara da villa de S. José; padre Francisco Serafim de Assis, procurador da camara

de Quexeramobim; padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, procurador da camara de Sobral; José Baptista Pinto de Mendonça Alecrim, procurador da camara das Lavras; o tenente José Felix de Freitas, procurador da camara de Baturité; José Carneiro de Azevedo, alferes e eleitor; Francisco da Costa Lyra, capitão mór; Manoel da Cunha Silva, eleitor; Ignacio Furtado de Loyola, eleitor; Miguel José de Queiroz Lima, tenente-coronel commandante e eleitor; o capitão Joaquim da Costa Ribeiro, eleitor; o capitão Antonio da Cunha de Araujo, eleitor; Francisco Xavier da Silva Costa, eleitor; Francisco Ferreira Gomes, eleitor; João Bernardes da Cunha, eleitor; José Monteiro de Sá Albuquerque, escrivão; José Simões Branquinho, capitão; Ignacio Ferreira de Araujo Araruna, capitão; Diogo José de Sousa, capitão e eleitor; Francisco Barroso de Carvalho, alferes; Luiz da Costa Gomes, alferes e eleitor; Antonio Luiz de Medeiros, eleitor; o coronel João de Araujo Chaves, procurador da villa de Inhamuns e eleitor da mesma; o tenente André Vidal de Negreiros, procurador da camara de S. Bernardo; o advogado Manoel Joaquim da Paz, procurador da camara da Granja; Bernardino Gomes de Andrade, procurador da camara da villa do Crato; João da Costa Alecrim, tenente-coronel procurador da camara de Villa Nova; capitão Paulo Fontanellas, procurador da camara de Villa Viçosa; Antonio Francisco de Mello, procurador da camara do Jardim; Joaquim Lopes de Lima Raymundo Pereira, eleitor do Riacho do Sangue; João Fernandes Vieira, vigario e eleitor da freguezia de Missão Velha; João Rodrigues Leite, vigario e eleitor da freguezia de Queixeramobim; João Nepomuceno de Brito, vigario e eleitor da freguezia do Aquiraz; Amaro Joaquim Pereira de Moraes e Castro, vigario de Arronches e eleitor da mesma freguezia; Cosme Francisco Xavier Sobreira, parocho e eleitor em S. Matheus; o padre Francisco Barbosa Cordeiro, parocho interino da Amontada; o padre Joaquim Ferreira Lima Getirana, procurador do vigario do Jardim; o padre José Filippe da Cunha Gulandim, eleitor e parocho; Joaquim José Coelho, parocho interino e eleitor do

Icó; João Chrysostomo de Oliveira Freire Paud'alho, parocho interino; José da Costa Barros Jaguaribe, vigario de Monte-Mór Velho; Francisco Gomes Parente, vigario de Santa Quiteria e eleitor do Sobral; o padre Antonio de Castro Silva, como procurador do vigario de Arneiros; Antonio José de Lima e por mim como eleitor; o padre José Francisco Liberal Capibaribe, parocho e eleitor da freguezia do Monte-Mór Novo; o padre José Martiniano de Alencar, procurador do vigario do Crato; Fr. Alexandre da Purificação, por si e como procurador do parocho da villa da Granja; Manoel Severino Duarte, como procurador do parocho da Villa Viçosa; padre José Monteiro de Sá Palacio, parocho da villa da Mecejana; padre Francisco Urbano Pessoa de Albuquerque Monte Negro Jararaca, como eleitor e procurador do vigario do Aracaty; o vigario José da Costa Corrêa Montes e Bulhões; o padre Francisco Roberto de Almeida Silva, eleitor; o padre Antonio Mendes de Mesquita; o padre Estevão da Porciuncula Pereira, por mim capellão-mór do exercito e como procurador do Rev. parocho de Soure; padre Manoel Simões Diniz Pereira; Domingos Francisco Gameleira, capitão; Manoel Dilermando Paes, eleitor, segundo escripturario e thesoureiro geral interino da provincia; Francisco Pereira Maia Palmito, tenente-coronel e eleitor; Dr. Vicente Domingos Saporiti, physico da provincia; José Carneiro da Costa, eleitor; Diogo Gomes Parente, tenente-coronel e eleitor; João Porfirio da Motta Brasil, capitão e eleitor; Antonio Bezerra de Sousa e Menezes, coronel e eleitor; Manoel Ferreira da Costa, tenente coronel e eleitor; Francisco Ignacio da Costa Pernambuco, tenente coronel e eleitor; Manoel de Araujo Estevão, alferes e eleitor; José Antonio de Sousa Couto, capitão e eleitor; Manoel Alves Carneiro, eleitor; José Rodrigues Lima, eleitor; Domingos Ferreira Braga; Vicente Alves da Fonseca, capitão mór e eleitor; José de Chereis Furna Uchôa, capitão e eleitor; Joaquim José Alves Linhares, sargento mór graduado e eleitor; João Alves Feitosa, capitão e eleitor; Antonio Carneiro da Costa, capitão e eleitor; Ignacio José Rodrigues Pessoa, eleitor; Antonio

Ferreira de Mello; Manoel Moreira Landim, eleitor; José Raymundo Pessoa, eleitor; José de Araujo Chaves, eleitor; Gabriel Antunes de Aguiar, capitão; Antonio Ribeiro Campos, commandante e eleitor; Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, eleitor; José de Araujo Costa Angelim, capitão e eleitor; Francisco Rodrigues Chaves, eleitor; Joaquim Pinheiro Maciel; Antonio Alves de Carvalho; Antonio de Oliveira Gomes, como procurader do capitão mór de S. Bernardo; João dos Reis e Barros, eleitor; Antonio José da Costa, eleitor; Ignacio Mendes Guerreiro, eleitor; Francisco José Baptista, alferes; Joaquim José de Farias, capitão e eleitor; José Corrêa Campello, sargento-mór; João Rodrigues Pereira, eleitor; João Bernardo da Silva, tenente coronel; Francisco de Paula Pessoa, sargento mór e eleitor; João Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel; José de Lira Ferreira, eleitor; André Pinheiro Maciel, eleitor; Francisco Henriques da Camara, tenente-coronel e eleitor; Jeronymo José Figueira de Mello, eleitor; Filippe Ribeiro da Silva, eleitor; Antonio Lopes Freire, eleitor; João Lopes da Costa, commandante; João de Faria Leite, eleitor; Alexandre Raymundo Pereira Ibiapina, capitão; Francisco José de Sousa, escrivão da correição; Ignacio Joaquim Guedes, ajudante e como representante do seu batalhão no Acaraty; Antonio Francisco de Queiroz Jucá, tenente coronel e eleitor; Manoel Francisco de Mello Limeira, tenente-coronel do regimento de 2.ª linha e eleitor; Narciso Marques do Rego Barros, eleitor; Alexandre José Simões, eleitor; José Ferreira de Sousa, eleitor; Manoel Alexandre de Lima, sargento-mór e eleitor; Manoel Joaquim Xavier Sobreira Sambacaitar, juiz ordinario; Joaquim José Pacheco, eleitor; Placido Fontanciles, eleitor; Luiz José da Silva Baima, alferes de cavallaria de 2.ª linha; José Pereira do O'; Antonio Rodrigues Barreira, eleitor; Ignacio Francisco de Jesus, capitão; Antonio Rodrigues Magalhães, eleitor; Matheus Francisco da Rocha, alferes e eleitor; Joaquim Marques Vianna, alferes e eleitor; Antonio Felix de Menezes, eleitor; Victor de Barros Galvão, capitão e eleitor; Elias Pereira de Albuquerque, comman-

dante das ordenanças da villa da Granja e eleitor; Antonio Rodrigues Tavares, tenente e eleitor; João Corrêa de Sá; Ignacio João Barcellos, eleitor; José Martinho Pereira Façanha, capitão e eleitor; Domingos José dos Santos; José Henriques da Silva, escrivão da entrada da alfandega; João Rodrigues de Sousa, eleitor; José Euzebio de Carvalho, eleitor; Florencio de Oliveira Magalhães, capitão commandante do regimento da serra dos Cocos e eleitor; Ignacio Lopes da Silva Barreira, eleitor; José de Araujo Veras, capitão-mór e eleitor; Quintiliano Pinto de Mesquita, capitão e eleitor; Francisco José de Salles Jerobeba, director da typographia nacional; José de Oliveira Cavalcanti, capitão e eleitor; Affonso José de Albuquerque, capitão; Manoel Ignacio de Vasconcellos, eleitor; Victorino Corrêa da Silva Parangaba, capitão-mór e eleitor; Vicente Lopes Ferreira, eleitor; Pedro Ribeiro do Valle; Anastacio Lopes Ferreira, eleitor; o sargento-mór Manoel Patricio da Silva, eleitor; Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro, coronel graduado e eleitor; Balthasar Lopes Barreira, sargento-mór graduado e eleitor; Antonio Paz Pereira, ajudante e eleitor; João da Costa da Annunciação, sargento-mór e eleitor; José Rodrigues de Sousa, sargento-mór e commandante; Sancho Furtado de Mendonça, ajudante e eleitor; Gabriel da Silva Rio, capitão; Francisco de Sousa Castro, capitão; Pedro José Gonçalves, eleitor; Manoel Alexandre Teixeira, eleitor; Joaquim Ferreira do Nascimento, eleitor; Nicoláo Coelho da Silva, eleitor, João Rodrigues Nepomuceno, eleitor; Matheus Pereira de Oliveira, capitão e eleitor; Francisco Ferreira de Sousa, official da contadoria: ajudante Francisco Martins de Mello, como procurador do coronel Antonio Martins de Mello; José Baptista de Mendonça Sambabaia, eleitor; Rufino José de Aguiar, Cosme de Araujo Frasão, capitão e eleitor; Joaquim Dias Martins, eleitor; Francisco de Paula Ribeiro Tamanduá, capitão; Francisco José de Anxeta, capitão; Joaquim de Andrade Pessoa, eleitor; João Rodrigues Guerreiro, eleitor; Manoel Martins de Almeida Buriti, sargento-mór graduado; Francisco de Brito Pereira, commandante e eleitor; José Joa-

quim Raposa, tenente e eleitor; Alexandre Ferreira de Sousa Galvão, eleitor; Manoel Soares de Magalhães; tenente José Cavalcanti de Lima, eleitor; Francisco Corrêa Motta, capitão e eleitor; Vicente José dos Santos, capitão e eleitor; Antonio da Rocha Moura, eleitor e juiz ordinario; Manoel de Sousa Pacheco Tigre, tenente-coronel e eleitor; Wenceslão da Costa Moreira, eleitor; Francisco Ferreira Braga; Simão Barbosa Cordeiro, capitão e eleitor; capitão Gonçalo da Silva Monteiro, eleitor; Francisco José de Sousa; Marcos Antonio Bricio; José Antonio Machado; Joaquim da Costa Sampaio, tenente coronel e eleitor; Antonio de Sousa Neves; Antonio Zeferino Cajú da Granja, tenente secretario da 2.ª linha; Manoel Lourenço da Costa, eleitor; Theobaldo da Costa Nogueira, eleitor; Ricardo da Costa Lima, eleitor; Francisco Gonçalves da Silva, eleitor; Joaquim Ferreira de Mendonça, alferes; o capitão João Franklin de Lima, eleitor; José Pimenta de Aguiar; Izidoro Corrêa de Mello, eleitor, o capitão Vicente Amancio de Lima, eleitor; Felix Martins de Mello, capitão; Francisco José de Sousa; José Francisco Regis, capitão da 5.ª companhia de ordenanças; Francisco de Paula Ferreira Chaves, escrivão do geral da villa da Granja; Antonio Ignacio de Almeida Bravo; Cypriano Antonio Carneiro Monteiro Murici, capitão de caçadores e eleitor; Manoel Mendes Pereiro, eleitor; Francisco de Paula Martins, delegado da camara da villa do Aracaty; José de Queiroz Lima, sargento mór commandante das ordenanças da villa e termo do Aquiraz, e eleitor; Antonio Duarte de Queiroz, capitão e eleitor; Domingos José de Sousa Carnaúba, capitão e eleitor; José Teixeira Castro, eleitor; o tenente Antonio de Oliveira Pluma Páo-Brasil; Luiz Antonio Villa Secca; Manoel Filippe Castello-Branco, tenente coronel e eleitor; João Cavalcanti do Amaral, alferes; Manoel Moreira Barros, capitão commandante e director; Antonio José de Vasconcellos, capitão, eleitor e director; José Joaquim de Brito, alferes de cavallaria; Joaquim José de Almeida, eleitor da villa de Sobral e capitão commandante da 1.ª companhia do batalhão de caçadores da mesma;

Manoel de Oliveira Cias, eleitor da freguezia da Amontada; Manoel da Cunha Araujo, eleitor da freguezia da Amontada; José Gomes da Frota, capitão e eleitor; Florencio Corrêa de Mendonça, alferes e eleitor; Ignacio José Corrêa, capitão e eleitor; Antonio Francisco Carneiro Murici Surucucú, tenente-coronel commandante de caçadores; Pedro José Burburema, sargento-mór commandante do batalhão de Aguerridos; Romão José Baptista, tenente-coronel de cavallaria; João Gomes Brasil, eleitor; Leandro Bezerra de Albuquerque, porta-bandeira; João da Penha e Mello, tenente; Antonio Ferreira Lima Gitirana, sargento-mór de cavallaria miliciana da villa do Crato; José Antonio Accioli de Vasconcellos, tenente de guerrilha; João de Castro Silva Junior, eleitor; José Ferreira Lima Sucupira, capitão e thesoureiro da provincia; José Ferreira da Conceição, capitão e representante das ordenanças da villa do Crato; Miguel de Brito Salgado, tenente; José de Castro Silva Junior, eleitor; Thomaz de Aquino Sousa, capitão do batalhão de caçadores e eleitor; Manoel Vicente Collares, João José Ferreira, eleitor; José Claudio de Oliveira, eleitor e capitão; João Germano Xavier de Oliveira, eleitor; Manoel Monteiro de Oliveira, eleitor; Antonio Viriato de Medeiros, eleitor de Sobral; Vicente Carlos de Saboya, capitão de ordenanças e eleitor; o escrivão do geral, Francisco Nicacio Moreira Lima; Francisco Manoel Alves, eleitor da Amontada; Antonio Nonato Ferreira Gurguri, ajudante; Manoel Caetano de Gouvêa, Francisco Rodrigues da Cruz, Jacintho Fernandes de Araujo, Joaquim José de Carvalho Macedo, Vicente Ferreira Mendes, eleitor; Antonio Francisco da Silva, Luiz Gomes da Silva, eleitor; Ignacio José de Vasconcellos Pitimbú, eleitor; Miguel Ferreira dos Anjos, tenente da 2.ª linha; José Rodrigues Pereira de Azevedo, eleitor; Rodrigo Fernandes Pinto, eleitor; Antonio Ribeiro do Valle, José Mendes Pereira, Constantino José da Silva Braga, Nuno Guedes Alcanforado, ajudante de cavallaria; José Victorino da Silva Cascavel, tenente-coronel graduado e eleitor da freguezia do Icó; Aprigio José de Albuquerque, Gabriel Felix de Menezes

Cavalcanti, capitão e eleitor; Francisco Barroso Cordeiro Uruburitama, tenente coronel commandante do 2.º esquadrão; José da Fonseca Soares Silva, eleitor do Aracaty; João Lopes de Abreu Lage, João Rodrigues da Costa, eleitor; Ignacio Gomes da Prata, eleitor; o padre José Alexandre Corrêa Arnaud, eleitor; o tenente José Gonçalves da Silva, eleitor; o alferes Francisco Antonio de Salles, Octaviano Lopes Freire, sargento ajudante do 1.º batalhão de caçadores de Sobral; Luiz Rodrigues Samico, Joaquim Domingos da Silva Brasileiro, Francisco Pineiro de Almeida, sargento-mór e eleitor do Riacho do Sangue; Manoel da Cunha Brito, eleitor: Vicente Ferreira Lima, Simeão Corrêa Lima, Manoel Pereira Vianna, tenente de cavallaria; José Soares da Silveira Violete, tenente coronel e eleitor; o major graduado José Francisco de Gouvêa Ferraz, eleitor da villa do Crato; Domingos José Ribeiro, Francisco José Pacheco, Delfino Theotonio dos Santos Uvaverde, Joaquim Corrêa de Sá Bisouro, Antonio Pinheiro Teixeira, ajudante confirmado das ordenanças, tabellião da villa do Icó, eleitor e procurador do capitão-mór da villa do Icó, como representante da mesma corporação das ordenanças; João Gonçalves Pereira de Alencar, eleitor; Francisco Custodio de Brito, juiz da inspecção; Antonio Ricardo Bravo Sussuarana, tenente de 1.ª linha, ajudante d'ordens do governo; Luiz Xavier Torres, 1.º cadete de 1.ª linha; Francisco Ignacio da Silva Braga, Francisco Segismundo da Silva Braga, Francisco José da Silva Guariba, capitão e eleitor; Laurindo Antonio Ribeiro, Angelo José da Espectação Mendonça Canindé, eleitor; Luiz Pedro de Mello e Cesar, tenente-coronel e eleitor; Francisco Mamedio dos Santos, eleitor; Manoel do Espirito-Santo da Paz, eleitor do Icó; Antonio Joaquim Pereira, João Evangelista do Espirito-Santo, capitão de milicias do Icó; José Antonio da Costa, capitão de cavallaria de 2.ª linha; Joaquim Esteves de Almeida Cesar, Francisco da Rocha Moreira, Antonio Ferreira Lima Sucupira, Manoel José Cavalcanti, capitão de milicias; José Ferreira da Rocha, capitão e procurador do coronel da cavallaria do Crato; Francisco

José Pereira, tenente do 3.º batalhão; Caetano Pereira Maracanã, ajudante; Antonio Carlos da Silva Jatahi, ajudante; Felix de Valois Araré, alferes porta-bandeira; João José de Oliveira, Genuino Coriolano Accioli Montezuma, João Carlos da Silva Carneiro, tenente da 2.ª linha; Miguel Antonio da Rocha Lima Burburema, Pedro Teixeira Gonçalves, Joaquim Gomes Ribeiro Maranhão, Xilderico Cicero de Lima e Alencar Araripe, Manoel Ignacio de Lemos Jacarandá, 1.º sargento; Luiz Antonio da Rocha Lima Aroeira, Feliciano José da Silva Carapinima, coronel graduado de cavallaria, secretario do governo das armas; Raymundo Benicio de Alencar Araripe, capitão e eleitor; Manoel João de Miranda, capitão e eleitor do Jardim; o tenente José Vicente da Silva, representante do batalhão de pardos da villa do Crato; José Vicente Ferreira Maciel, alferes do esquadrão de cavallaria d'esta villa; Antonio José da Silva, alferes reformado de 1.ª linha; José Ferreira de Azevedo e Silva Paupina, coronel commandante do batalhão Leal e commandante de policia; Vicente Ferreira de Inojosa, major graduado; Ignacio da Costa Moura, tenente; José de Sousa Pacheco Violete, tenente-coronel de caçadores e eleitor da villa do Icó; Luiz Ignacio de Castro Silva, commandante de ordenanças do Aquiraz e eleitor; o tenente-coronel e commandante do batalhão de caçadores do Jardim, José Tavares Pereira Angelim, eleitor da mesma freguezia; o tabellião José Belisario Pereira, eleitor do Jardim; José Pereira Filgueiras Junior, alferes de 1.ª linha e ajudante d'ordens do governo das armas; Felisberto Corrêa da Cunha, alferes do 2.º batalhão de milicias d'esta cidade; o ajudante Manoel Francisco de Mendonça Páo-Brasil, eleitor da freguezia do Crato; o capitão Joaquim Lopes de Abreu, eleitor d'esta cidade; Jeronymo José Ferreira Braga, Francisco Alves Machado, José Xavier de Castro e Silva, eleitor; João da Costa Silva, tenente-coronel de cavallaria e eleitor; Domingos da Costa Silva, alferes de cavallaria; pela cegueira de Fructuoso Dias Ribeiro, eleitor da freguezia do Icó, Francisco de Paula e Andrade, Alexandre Pereira Castello-Branco, eleitor; Antonio Joaquim de Moura,

José Raphael Simões, José Agostinho Pineiro, sargento-mór e eleitor d'esta cidade; Alexandre José da Silveira, Manoel Nunes de Mello, Estanisláo Marques de Oliveira, alferes; Antonio José da Costa, ajudante de 2.ª linha; Romão Pereira Filgueiras, eleitor de Missão Velha; José Manoel Moreira Feio, Mariano Gomes da Silva, eleitor da cidade; Domingos Martins de Castro, Antonio Thomaz da Silva, Francisco Carlos de Rezende, capitão e eleitor; Lourenço da Costa Dourado, João Baptista de Castro Silva, Mathias Francisco de Amorim, Caetano Alves dos Santos Limeiro, tenente commandante e eleitor; Alexandre Nery Pereira Nerêo, sargento-mór e eleitor; Vicente José Leitão, commandante e eleitor; Maximiano Rodrigues, José Teixeira Pinto, Manoel da Silva Braga Visão, Carlos José de Vasconcellos, Vicente Alves de Carvalho, Raymundo José Bricio, Agostinho de Paiva Brito, Manoel Alves de Carvalho, Joaquim Antonio dos Santos, Duarte Leite da Cunha, Reinaldo Moreira de Sampaio, Rufino da Silva Fialho, Antonio André Lino Mussambé, ajudante de 2.ª linha; Manoel Felix do Nascimento Maçaranduba, Luiz Antonio da Silva Vianna, José Antonio de Carvalho, o alferes de caçadores Francisco Martins Marques Favela; João da Cunha Pereira, director e commandante geral de policia de Mecejana; João Pereira do Valle Contente, Raphael Borges de Araujo Borboleta, João Ferreira Gomes, José Joaquim da Paixão, Ignacio Ferreira Gomes, vereador da camara d'esta cidade; Caetano José Moreira Sousa, porta-bandeira; Manoel Joaquim de Almeida Neiva, Anselmo Gonçalves Pereira, Luiz Liberato Marreiros de Sá, tenente-coronel graduado e contador da junta da fazenda; Antonio Nunes de Mello, nomeado capitão dos voluntarios; Manoel Dutra, Manoel de Carvalho Mattos, Antonio Francisco de Avila Gato Preto, alferes de 1.ª linha; Joaquim José de Sant'Anna, capitão de 1.ª linha; Luiz Borges da Fonseca Primavera, tenente de 1.ª linha; Jorge Moreira da Rocha, ajudante de 2.ª linha; Matheus Ferreira Rabello, 2.º tenente de artilheria; Canuto José de Aguiar, alferes de 1.ª linha; Antonio Roberto Borges Cumati, ajudante de 2.ª linha; Joaquim José Furtado, te-

nente de 1.ª linha; José Francisco Pinto, 1.º sargento de 1.ª linha; José Anacleto da Costa, forriel de 1.ª linha; Gonçalo de Oliveira Rocha, Manoel Carvalho da Silva, João Ferreira Lima, Manoel Vicente, Antonio José Pereira, José de Queiroz Lima, sargento-mór, commandante das ordenanças da villa e termo do Aquiraz; Joaquim José Pereira, tenente de 2.ª linha; João Nepomuceno da Silva Canguçú, sargento-mór e commandante do batalhão de 1.ª linha; Domingos Machado Guimarães, Francisco das Chagas Freire, ajudante interino; João Francisco Pinto Raposo.

Termo da installação do collegio eleitoral da provincia do Ceará para eleição dos deputados que devem compôr o governo supremo salvador.

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte quatro, terceiro da independencia, e primeiro da liberdade e confederação das provincias unidas do Equador, n'esta cidade do Ceará, na sala das sessões do governo, onde se achou reunido todo o conselho provincial, que no dia vinte e seis do mesmo adoptára o plano da confederação do Equador, sendo ahi, foi proposto pelo Exm. Sr. presidente do governo (que passou a ser tambem presidente do grande conselho, por unanime acclamação) que para a eleição dos deputados, que em virtude do plano adoptado deviam compôr o supremo governo salvador, era necessario que o conselho se transformasse em collegio eleitoral, elegendo por acclamação, por mais brevidade, um presidente, dois secretarios, e dois escrutinadores; e sendo acclamado para presidente o Sr. padre José Martiniano d'Alencar, foi geralmente apoiado, e da mesma fórma para primeiro secretario eu Luiz Pedro de Mello e Cesar, e o Sr. padre José da Costa Barros Jaguaribe, e para escrutinador os Srs. tenente-coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina, e o capitão José Ferreira Lima Sucupira, que da mesma fórma foi unanimemente apoiado; e

feito isto deixou logo o Exm. Sr. presidente do governo a cadeira, e a tomou o Sr. presidente do collegio, occupando igualmente seus lugares os secretarios e escrutinadores; ficando d'este modo installado o collegio eleitoral, convidou immediatamente o Sr. presidente a todo o collegio para se dirigir á igreja e se invocar o divino auxilio para o bom exito das eleições: em virtude do que se dirigiu todo o collegio á igreja, que ora serve de matriz, onde o Rev. parocho disse a missa do Espirito-Santo, como é de costume em semelhantes occasiões. Acabado este acto religioso, voltou todo o collegio, e chegando á sala da sessão eleitoral, pediram a palavra os Srs Frei Alexandre da Purificação, e o Rev. Estevão da Porciuncula Pereira, e recitarão um depois d'outro dois eloquentissimos, energicos e tocantes discursos a favor da causa patria, os quaes foram recebidos pelo collegio com especial agrado, e se mandou fazer d'elles honrosa menção na acta; depois do que procedeu-se logo á votação por cedulas em escrutinio secreto, e recolhidas ellas passou se á apuração dos votos; mas, como fosse grande o numero das listas, e se approximasse a noite, concordou o collegio eleitoral na interrupção do seu trabalho para o outro dia, ficando as cedulas guardadas em um cofre lacrado. No dia immediato, 29 do corrente, tornou-se a congregar o collegio, e continuou-se na apuração das listas, começada no dia antecedente; e afinal apurados os votos sahiram deputados o Sr. padre José Martiniano d'Alencar com 355 votos, o Sr. padre vigario Manoel Pacheco Pimentel com 279 votos, Luiz Pedro de Mello e Cesar com 236 votos, o Sr. padre José da Costa Barros Jaguaribe com 220 votos, o Sr. tenente-coronel Francisco Miguel Pereira Ibiapina com 158 votos, o Sr Mariano Gomes da Silva com 154 votos, o Sr vigario Antonio José Moreira com 126 votos, o Sr tenente-coronel João da Costa Alecrim com 103 votos; e para supplentes o Sr. padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães com 98 votos, o Sr. major José Francisco de Gouvêa Ferraz com 64 votos, o Sr. capitão José Ferreira Lima Sucupira com 61 votos, o Sr. tenente-coronel Francisco Alves Pontes com 68 votos, o Sr. conselheiro do go-

verno o Rev. Joaquim de Paula Galvão com 64 votos, o Sr. vigario Francisco Antonio da Cunha Pereira com 57 votos, o Sr. vigario Francisco Gomes Parente com 54 votos, e o Sr. ouvidor interino Miguel Antonio da Rocha Lima com 54 votos. Determinou-se pois que a mesa désse diploma a estes, o qual seria a cópia desta acta, assignada pelo presidente do collegio, secretarios e escrutinadores, onde vai transcripta a integra dos poderes, que se concedeu aos deputados, que é da maneira seguinte: «O collegio eleitoral da provincia do Ceará auctorisa aos seus deputados das provincias confederadas formarem em Pernambuco o supremo governo salvador, gozando n'elle de todos os poderes de legislatura, decretando tudo, quanto fôr a bem das provincias confederadas, e até jurando, e adoptando (se julgarem necessario) provisoriamente uma constituição, que sirva de base ao governo das provincias confederadas, debaixo tão sómente da unica clausula de sempre manterem a religião catholica romana e o systema de governo democratico confederativo novamente adoptado» Determinou-se que os deputados tivessem o mesmo salario que tivessem os de Pernambuco, e que o presidente do governo os supprisse com ajuda de custo para a viagem. Depois de tudo dirigiu-se o collegio á igreja a dar graças ao supremo architecto do universo. E de como assim se deliberou, assignou todo o collegio esta acta, que eu Luiz Pedro de Mello e Cesar, secretario do collegio eleitoral, escrevi. Cidade da Fortaleza, 29 de Agosto de 1824, 3.º da independencia e 1.º da liberdade, e Confederação do Equador.

José Martiniano d'Alencar, presidente do collegio; Luiz Pedro de Mello e Cesar, secretario do collegio; o vigario José da Costa Barros Jaguaribe, secretario do collegio; Francisco Miguel Pereira Ibiapina, 1.º escrutinador; José Ferreira Lima, 2.º escrutinador; Tristão Gonçalves d'Alencar Araripe, tenente-coronel de caçadores e presidente do governo da provincia; José Pereira Filgueiras, governador das armas; Antonio Bezerra de Sousa Menezes, coronel do termo do Icó e Lavras; José Raymundo Pessoa, José Antonio de Sousa Coito, capitão de ordenanças

da villa de S. Bernardo ; José Cassiano Freire de Castro, capitão addido ao estado-maior e ajudante d'ordens do presidente; João Franklin de Lima, capitão de caçadores do Crato; Joaquim Esteves de Almeida Cesar, capitão Manoel Alexandre Teixeira, Wenceslão da Costa Moreira, Francisco Ferreira Gomes, João Germano Xavier de Oliveira. Manoel Monteiro de Oliveira Gomes, João José Ferreira, Alferes Antonio da Rocha Moura, capitão Vicente José dos Santos, alferes Manoel de Araujo Galvão, eleitor ; Florencio Corrêa de Mendonça, alferes commandante; Manoel Moreira Landim, Antonio José da Costa, João Lopes da Costa, commandante; José da Fonseca Soares Silva, alferes do 1.º batalhão de 2.ª linha ; Francisco da Costa Lira, capitão-mór da villa de Soure; Manoel Vicente Collares, José da Rocha Motta, capitão de cavallaria d'esta cidade; Joaquim Ferreira do Nascimento, eleitor ; Affonso João de Albuquerque, capitão de cavallaria d'esta cidade ; Manoel Ignacio de Vasconcellos, João de Araujo Chaves, coronel de cavallaria do Inhamum ; Miguel José de Queiroz Lima, tenente coronel dos esquadrões de Queixeramobim ; Paulo Fontanelles, capitão commandante de ordenanças de Villa-Viçosa ; Manoel da Cunha Araujo, José Gomes da Frota, capitão de 2.ª linha de Sobral ; Manoel Joaquim Xavier Sobreira Sambacaita, José de Castro Silva Junior, eleitor ; Mathias Francisco de Amorim, Gabriel da Silva Rio-Grande, Antonio Francisco de Mello, procurador da Camara do Jardim ; Francisco de Paula Martins, Manoel do Espirito-Santo da Paz, Francisco de Paula Ribeiro Tamanduá, capitão de caçadores ; João de Castro Silva Junior, José Baptista de Mendonça Sambabaia, juiz dos orphãos ; Antonio Paz Pereira, Jeronymo José Ferreira Braga, José Agostinho Pinheiro, sargento-mór ; Antonio Lopes Freire, Manoel Joaquim da Paz, Ignacio Ferreira de Araujo Araruna, capitão ; o padre Francisco Serafim de Assis, procurador da camara de Campo Maior de Queixeramobim ; Felix José de Mello e Silva, procurador da camara do Icó ; Joaquim José de Faria, capitão de caçadores de 2.ª linha ; Francisco Mamede dos Santos, João da Costa Silva, tenente-

coronel de cavallaria d'esta cidade; Miguel Antonio da Rocha Lima, ouvidor da comarca do Ceará; José Vicente Ferreira Maciel, alferes do esquadrão de cavallaria; Antonio da Costa Sousa, alferes de 2.ª linha; Cypriano Antonio Carneiro Monteiro Murici, capitão-ajudante; Antonio Francisco d'Avilla Gato Preto, alferes de 1.ª linha; Antonio André Lino Muçambê, ajudante de 2.ª linha; Felix de Valois Areré, alferes porta-bandeira de pardos d'esta cidade; o padre Francisco Urbano Pessoa de Albuquerque Montenegro Jararaca, João da Costa Alecrim, tenente-coronel graduado de cavallaria da Serra dos Cocos; Romão Pereira Filgueiras, Cosme de Araujo Frazão, capitão de cavallaria; Matheus Ferreira Rabello, 2.º tenente de artilheria; Luiz Borges da Fonseca Primavera, tenente de 1.ª linha; Joaquim José de Santa Anna, capitão de 1.ª linha; Joaquim José Furtado, tenente de 1.ª linha; Jorge Moreira da Rocha, ajudante de 2.ª linha; Antonio Roberto Borges Cumatì, ajudante de 2.ª linha; Canuto José de Aguiar, alferes de 1.ª linha; José Francisco Pinto, 1.º sargento de 1.ª linha; Gonçalo de Oliveira Rocha, Manoel Carvalho da Silva, João Ferreira Lima, cadete de 1.ª linha; sargento Manoel Vicente, Antonio José Pereira, o vigario Manoel Pacheco Pimentel, conselheiro e eleitor; Francisco José Pacheco de Medeiros, eleitor; João Nepomuceno da Silva Canguçú, sargento-mór e commandante interino do batalhão de 1.ª linha; Domingos Machado Guimarães, Francisco das Chagas Freire, alferes e ajudante interino de 1.ª linha; José Ignacio de Oliveira Mello, sargento-mór commandante do 3.º batalhão de 2.ª linha; Antonio José Moreira, Joaquim de Paula Galvão, José Ignacio Gomes Parente, o coronel José Felix de Azevedo e Sá, o padre Estevão da Porciuncula Pereira, capellão mór do exercito, e como procurador do Rav. parocho de Soure; Antonio Francisco de Queiroz Jucá, tenente-coronel e eleitor de Queixeramobim; Antonio de Oliveira Pluma Páo Brasil, tenente do batalhão dos voluntarios da villa do Icó; João do Rego Barros, capitão João Alves Feitosa, Mathias Francisco da Rocha, alferes de ordenanças do Icó; João Rodrigues Pe-

reira, João Bernardo da Silva, tenente-coronel de caçadores; Francisco Ignacio da Costa Parangaba, tenente coronel commandante de 2.ª linha de Sobral; Jeronymo José Figueira de Mello, José Rodrigues Pereira de Azevedo, Joaquim José Alves Linhares, sargento-mór graduado de 2.ª linha de cavallaria; Manoel Francisco de Mello Limeira, tenente-coronel de 2.ª linha de Sobral; Francisco de Brito Pereira, commandante de Bonabuyú; Ignacio Furtado de Loyola, eleitor; José Cavalcanti de Lima, commandante de policia; Antonio Rodrigues Magalhães, Matheus Pereira de Oliveira, capitão commandante; José Claudino de Oliveira, capitão do 1.º regimento de 2.ª linha; José Martinho Pereira Façanha, capitão de 2.ª linha; José de Lira Ferreira, José de Xarez Furna Uchôa, capitão da cavallaria de Sobral; Manoel Alves Corrêa, Francisco Pinheiro de Almeida, sargento-mór do Riacho do Sangue; Luiz Gomes da Silveira, José de Araujo Veras, capitão mór da Villa-Nova; Gabriel Antunes de Aguiar Aroeira, capitão de cavallaria do Sobral; Izidro Corrêa de Mello Brabu, Antonio José de Vasconcellos Zucum, capitão commandante de policia e director; o padre José Filippe da Cunha Gulandi, pro-parocho da villa das Lavras; José Rodrigues Lima, José Raphael Simões, Vicente Alves de Carvalho, José de Araujo Chaves, capitão do regimento de cavallaria do Inhamum; Rodrigo Fernandes Pinto Guaxinin, eleitor; Luiz da Silva Baima, alferes de cavallaria de 2.ª linha; Innocencio Francisco Marques, ajudante do 3.º batalhão; João da Cunha e Mello, tenente de caçadores do Icó; Manoel da Cunha Silva, tenente secretario do batalhão de caçadores; Manoel de Sousa Pacheco Trigri, tenente-coronel do batalhão dos pardos do Icó; o padre José Alexandre Corrêa Arnaud, Victor de Barros Galvão, capitão de 2.ª linha; Alexandre José e Lemeros, João Rodrigues da Costa, Manoel Simões Diniz Pereira, Antonio da Cunha de Araujo, capitão de 2.ª linha da Granja; Antonio Ricardo Bravo Sussuarana, tenente de 1.ª linha e ajudante d'ordens do governo; Diogo José de Sousa, capitão de caçadores; Ignacio João Barcellos, José Teixeira Castro, capitão de caçadores;

José Euzebio de Castro Sedro, tenente de cavallaria; Placido Fontaniles, capitão das ordenanças montadas da Villa Viçosa; José Gonçalves da Silva, da cavallaria do Icó; Joaquim Marques Vianna, alferes da cavallaria de Cascavel; André Vidal de Negreiros, tenente do 1.º regimento de cavallaria de Jaguaribe; João Faria Leite; o commandante do Ipú, João Ferreira de Sousa; Antonio Ferreira Lima Gitirana, major de cavallaria do Crato; José Antonio da Costa, capitão de cavallaria; Francisco Rodrigues da Cruz, João Rodrigues de Azevedo, Francisco Alves Machado Freire, João Nepomuceno, Alexandre Pereira Castello Branco, Ignacio José Rodrigues Pessoa, Francisco Gonçalves da Silva, Joaquim Lopes de Abreu, capitão; Ignacio Gomes da Frota, José de Hollanda Cavalcanti, capitão de ordenanças; Joaquim Dias Martins, João Crysostomo de Oliveira Páo d'Alho, parocho interino de Sobral; Alexandre Raymundo Pereira Ibiapina, capitão da companhia de guerrilha da cidade; João Evangelista do Espirito-Santo, capitão de milicias do Icó; Feliciano José da Silva Carapinima, coronel graduado de cavallaria e secretario do governo das armas; Joaquim José de Almeida, eleitor de Sobral e capitão de caçadores; Ignacio José Corrêa, capitão-mór; Elias Pereira de Abreu, capitão commandante; Filippe Benicio Mariz, Florencio de Oliveira Marques, tenente-coronel do regimento da Serra dos Cocos; Miguel de Brito Salgado, tenente de caçadores; João da Cunha Pereira, director e commandante geral da policia de Mecejana; Quintiliano Pinto de Mesquita, capitão; Antonio Alves de Carvalho Vesgueiros, Frei Alexandre da Purificação, como procurador do parocho de Granja; José Soares da Silva Violete, tenente-coronel; Francisco Corrêa Motta, capitão da villa do Icó; Ignacio Mendes Pereira, João Bernardes da Cunha, sargento-mór das ordenanças da villa de Campo-Maior; Joaquim Felicio Pinto de Almeida e Castro, coronel graduado; José Simões Branco, capitão do 3.º batalhão do Aquiraz; Ignacio Francisco de Jesus, capitão do 3.º batalhão; Caetano Pereira Maranhão, ajudante do 3.º batalhão; Leandro Bezerra de Albuquerque, Joaquim Antunes de Oliveira,

juiz de fóra pela lei; Raymundo José Bricio, Manoel Lourenço da Costa, Manoel Martins d'Almeida Burity, Manoel Mendes Pereira, Francisco Felix Bezerra de Albuquerque, Simão Barbosa Cordeiro, capitão; o vigario João Nepomuceno de Brito, o padre Francisco Barbosa Cordeiro, padre Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, o vigario Cosme Francisco Xavier Sobreira, o sargento-mór Manoel Patricio da Silva, Manoel Dilermando Paes, Francisco Ferreira Braga, Caetano Martins dos Santos Limoeiro, tenente-commandante; Manoel de Oliveira Dias, Ignacio Lopes da Silva Braga, Francisco José da Silva Guariba, capitão de cavallaria; Vicente José da Costa, director e commandante de Almofala; Manoel Ferreira da Costa, tenente-coronel commandante do regimento de cavallaria miliciana; Estanisláo Pereira de Barros, vereador do Aquiraz; Caetano José Moreira de Sousa, Francisco Rodrigues Chaves, padre Antonio Mendes de Mesquita, Francisco Carlos de Rezende, Alexandre Francisco de Sousa Galvão, Claudio Pereira de Oliveira, João Antonio Pereira, José de Sousa Pacheco Violete, Anastacio Lopes Ferreira do Valle, Antonio Ferreira da Silva e Mello, Manoel Filippe Castello Branco, Theobaldo da Costa Nogueira, João Gomes Brasil, Reinaldo da Costa Lima, José Baptista Pinto de Mendonça Alecrim, Athanazio de Faria Maciel, José Rodrigues de Sousa, Pedro José Gonçalves, Francisco de Sousa Castro, João da Costa da Annunciação, Manoel da Cunha Brito, commandante; Manoel João de Miranda, Pedro José Burburema, Francisco Alves Pontes, Joaquim Ferreira de Mendonça, alferes; Domingos Francisco Gameleira, capitão; Antonio de Oliveira Guimarães, capitão-commandante de S. Bernardo; José Tavares Pereira Angelim, tenente-coronel e commandante do batalhão de caçadores do Jardim; Manoel Felix de Mello, escrivão do geral; Gonçalo da Silva Monteiro, Francisco José de Sousa, escrivão da camara e dos feitos; Francisco José de Sousa, cirurgião; Diogo Gomes Parente, Francisco Ferreira de Sousa, empregado publico; José Pereira Filgueiras Junior, ajudante d'ordens do governo d'armas; padre Francisco Gomes Parente, parocho de Santa

Quiteria; Thomaz de Aquino Sousa, capitão do batalhão de caçadores e eleitor; Gabriel Felix de Menezes Cavalcante, capitão de 2.ª linha de Sobral; David de Sousa Carnauba, capitão e eleitor; Vicente Lopes Freire, Apollinario Ferreira de Oliveira, escrivão do geral do Aquiraz; Balthazar Lopes Barreira, sargento-mór; Antonio Duarte de Queiroz, capitão; capitão Francisco José Ancheta, José Vicente da Silva, tenente de milicias dos pardos da villa do Crato; Antonio Ribeiro Campos, commandante; Ignacio Ferreira Façanha, José Joaquim Raposo, Francisco José de Salles Jerubeba, director da typographia nacional; João Bezerra de Albuquerque, ajudante; José Pereira do O', capitão; Sancho Furtado de Mendonça, ajudante; Manoel Francisco de Mendonça Páo-Brasil, ajudante do batalhão de caçadores do Icó; André Pereira Maciel, capitão; Alexandre Nery Pereira Nereu, sargento-mór; Domingos Ferreira Braga, tenente; o padre Francisco Roberto de Almeida Silva, Antonio Carneiro da Costa, capitão; Joaquim de Andrade Pessoa, capitão; Luiz da Costa Gomes, alferes; Joaquim Pinheiro Maciel, João Rodrigues Guerreiro, Antonio Rodrigues Tavares, Vicente Ferreira Lima, José Carneiro da Costa, João Porfirio da Motta Brasil, capitão de 2.ª linha; Joaquim da Costa Ribeiro, capitão; Joaquim da Costa Sampaio, tenente-coronel de caçadores; José Xavier de Castro e Silva, José Carneiro de Azevedo, Nicoláo Coelho da Silva, Romão José Baptista, tenente-coronel de cavallaria do Crato; Francisco de Paula Pessoa, sargento-mór; Vicente Carlos de Saboia, capitão de ordenanças; Vicente Ferreira Mendes, tenente do 2.º batalhão do Icó; José Francisco Reges, capitão de ordenanças; Joaquim Lopes de Lima Raymundo, parocho e eleitor do Riacho do Sangue; Joaquim José Coelho, parocho interino do Icó; Antonio Nunes de Mello, capitão; Francisco de Paula Ferreira Chaves, João Rodrigues Leite, vigario em Queixeramobim; Dr. Vicente Domingos Saporite, physico da provincia; Manoel Alexandre de Lima, sargento-mór de caçadores; Francisco Pereira Maia Palmito, tenente-coronel de caçadores do Crato; José Francisco de Gou-

vêa Torres, major graduado de caçadores do Crato; Felix Martins de Mello, capitão de milicias do Icó; Manoel Moreira Barros, capitão commandante e director de Monte Mór-Novo; Antonio Viriato de Medeiros, coronel graduado de milicias; José Monteiro de Sá Albuquerque, escrivão da correição: Antonio Ignacio de Almeida Bravo, pela cegueira de Fructuoso Dias Ribeiro, Francisco de Paula Ferreira e Andrade, José Victorino da Silveira Cascavel, tenente-coronel graduado dos voluntarios defensores da nação; Luiz Ignacio de Castro e Silva, o padre Francisco Liberal Capibaribe, Maximiano Rodrigues, Antonio Zeferino Cajú, tenente secretario da 2.ª linha; Antonio Felix Andrade, José Ferreira da Conceição, capitão-mór de ordenanças do Crato e como representante da mesma corporação; Vicente Alves da Fonseca, capitão-mór; Francisco José de Almeida, vereador do Aquiraz; João Fernandes Vieira, parocho de Missão Velha; Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, Ignacio José de Vasconcellos Pitimbú, João Gonçalves Pereira de Alencar, Francisco Xavier da Camara, tenente-coronel de 2.ª linha do Ceará e Gagoaribi; João Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel de cavallaria miliciana; João Lopes d'Abreu Lage, o vigario Amaro Joaquim Pereira de Moraes e Castro, Angelo José da Espectação Mendonça Canindé, eleitor; Carlos José de Vasconcellos, guarda da inspecção e fiel da balança do algodão; Antonio Pinheiro Teixeira, ajudante das ordenanças da villa do Icó e representante das mesmas ordenanças.